



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

#### Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alírio José Bacca

Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Secretária

#### Marcelo da Costa

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

#### Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

#### Airton Antonio Schwantes

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 615, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir a servidora **Ana Paula Viana Dias** por **Daniele Barbosa Cecatto Kroetz** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 612, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar n.º 041/2007, tornar vago o cargo de Profissional de Educação, ocupado pela servidora **Sirley Maria de Souza**, portadora do CPF n.º 401.136.121-68,

matrícula 321, tendo em vista a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, conforme portaria n.º 025/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir de 09 de agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2024.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 611, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Decreto n.º 5.905/2024, conceder Adicional de Dificil Acesso de 15% a servidora **Juscineide de Souza Silva**, a partir de 1º de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de agosto de 2024.

#### JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 616, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Ademir José Alderete Portella, Mauro Mallmann Arenhaardt e Rone Edson Mastelari** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Sindicância nº 031/2024, destinada a apurar motivos referentes à ausência ao trabalho do servidor **S.P.S.** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, que podem caracterizar possível conduta de abandono de emprego, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

**Cargo:** Agente de Serviços Especializados III  
**Função:** Operador de Equipamentos Pesados  
1. Jean Lucas Ribeiro Machado

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3** - O(a) candidato(a) convocado(a) tem **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 614, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 030/2024.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Gabriella Borgmann Poleis Silva, Mayara Aramburú Pinto e Nayara Caroline Locatelli Batista.

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Gabriella Borgmann Poleis Silva.

**Art. 4º** - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

#### EDITAL N.º 021/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

## 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**  
Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. ANA CLEIA PACHÊCO DE SOUZA
2. ROSÂNGELA PEREIRA DE MELLO FONSECA
3. FABIANA DA SILVA FIALHO DUTRA

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**  
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I (Urbano)**

1. JÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA

**1.2 -** O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

**1.3-** Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Cargo: **Profissional de Educação**  
Função: **Professor de Educação Infantil**

1. SANDRA PEREIRA DE JESUS
2. BEATRIZ ZAURISIO DA SILVA
3. FABIANA DE OLIVEIRA BATISTA
4. VALÉRIA ESTEFANE DA COSTA

Cargo: **Profissional de Educação**  
Função: **Professor de História**

1. ANTONIA JACKELINE DA SILVA DO NASCIMENTO

Cargo: **Profissional de Educação**  
Função: **Professor de Matemática**

1. JOSEANE DA SILVA DIAS

**1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 13 de Agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;

### EDITAL Nº 031/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

**DIA: 14/08/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

## EDITAL Nº 042/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

1.2 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

#### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde

**Função:** Enfermeiro

1. IVONE ALVES RODRIGUES

1.4 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.5 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 13 de Agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## Anexo I

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (agendada no RH);
- Exame Admissional (agendado na Clínica Saúde e Vida);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EDITAL Nº 002 /2024 EDITAL DE INSCRITOS PARA VAGAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, MUDANÇA DE TURNO E DE UNIDADE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei **Orgânica Municipal**, considerando o disposto no Artigo 208, § 3º da Constituição Federal e no **artigo 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20/12/1996** e no Plano Municipal de Educação ficam estabelecidos às diretrizes de matrícula para Educação Infantil -Creche para o Ano Letivo 2024.

### 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

1.1. Para efetivar a matrícula nova da criança no CEI, é obrigatória a entrega dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento (original e fotocópia);
- Carteira de vacinação atualizada (fotocópia da página das vacinas recebidas);
- Histórico escolar, ou atestado de conclusão, no decorrer do ano;
- CPF E RG do pai, da mãe e/ou responsável legal (em original e fotocópia);
- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude, para as crianças que convivem com responsáveis;
- Foto 3x4 atualizada
- Comprovante de residência;
- Se beneficiário do Programa Bolsa Família, apresentar declaração contendo o Número de Identificação Social (NIS); ou cópia do cartão do beneficiário;
- Laudo médico para alunos com deficiência; - Atestado/ declaração médica, se portador de doenças crônicas entre outras;
- Fotocópia do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Solicitar posto de saúde DVA – Declaração de Vacina Atualizado
- Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis legais, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou documento que comprove o processo de regularização da guarda;

### 1.2. DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL

1.2.1. Criança cuja renda familiar seja de até quatro salários-mínimos nacionais (renda familiar), comprovados através de contracheque (atuais), contrato de trabalho vigente ou declaração de vínculo atual, priorizando a ordem crescente das rendas;

1.2.2 Criança com Deficiência, sendo exigido o laudo médico constando o CID, para a deficiência/necessidade não evidentes, cumulativamente com o disposto no item 1.2.1;

1.2.3 Criança com vulnerabilidade psicossocial, comprovada com parecer emitido por quaisquer órgãos de rede sócio assistencial sobre a vulnerabilidade da criança, no âmbito familiar ou com pedido de medida de proteção, fundamentada e comprovada, desde que esteja recebendo acompanhamento da rede;

1.2.4 Criança cujo/a o responsável legal seja atendido pelo Programa Bolsa Família, comprovado mediante apresentação do Cartão no ato da inscrição e com cadastro atualizado, com situação do benefício



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

exclusivamente “liberada”, ou seja, que não esteja em estado de bloqueio ou suspensão ou, ainda, descumprindo as condicionalidades do programa, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.5 Criança, filha/o de mãe estudante, e/ou menor de idade, mediante comprovação de matrícula escolar da mãe, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.6 Criança, filha/o de mãe trabalhadora, mediante a comprovação do vínculo empregatício da genitora, e/ou pai solo, cumulativamente com o disposto nos itens 1.2.1;

1.2.7 Existência de vaga por faixa-etária

- **para os que trabalham sem registro na carteira profissional (diaristas...)**, declaração original do empregador (a) constando os seguintes dados: nome da empresa ou do (a) patrão (a), nome do funcionário, data de admissão, valor do salário mensal, horário de trabalho, função que exerce, carimbo e assinatura;
- **para os que trabalham por conta própria, informalmente**: declaração original de próprio punho ou formulário próprio constando os seguintes dados: nome dos pais ou responsáveis legais, número da Identidade ou CPF, endereço, atividade que exerce informalmente e há quanto tempo, valor do rendimento mensal, data e assinatura com firma reconhecida;
- **para os que são aposentados ou pensionistas**: xerox do último recibo do benefício;

## 2. DAS ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO

2.1. Estarão sujeitos à confirmação das declarações ou dos documentos apresentados pelas famílias, através de entrevistas, pesquisas, visitas domiciliares e outros meios, a qualquer tempo pela direção da instituição e Secretaria de Educação;

2.2. A constatação e comprovação de informações e documentos inidôneos no processo de inscrição implicarão na automática e imediata exclusão da participação na etapa de seleção e encaminhamento das informações ao Ministério Público.

## 3. RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA VAGAS NOVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, MUDANÇA DE TURNO E DE UNIDADE

### BERÇÁRIO

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
ESTER MAYTÊ SANTANA DOS SANTOS	Esplanada	Sibipiruna	Matutino	Matutino	não	Somente CEI -Solicitado
HELENA OLIVEIRA PERES	Esplanada	Sibipiruna	Vespertino	Matutino	não	Somente CEI-solicitado
KAIO FERNANDO DE SOUZA RUIZ	Esplanada	-	Integral	-	-	Falta Decl. Trabalho
MARIA CECILIA OLIVEIRA MALTA	Dona Dalila	-	Vespertino	-	-	Sem vagas
JOSÉ DAVI ALVES DA SILVA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem vagas
PEDRO GAEL RUFÉIRO DA SILVA	Esplanada	-	Integral	-	-	Sem Vagas
DAVI ALVES DA SILVA	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
MARIA TEREZA ROSA LIELL	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
RAVINIA TAVARES GOMES DE SOUZA	Esplanada	-	Integral	-	-	Falta Dec. Trabalho



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ALICE DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	Flamboyant	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
CALEB CALIXTO FIORENÇO	Flamboyant	-	Integral	-	-	Sem Vagas
ANA LIZ RIBEIRO DA SILVA	Flamboyant	-	Integral	-	-	Falta Decl.Trabalho
LÍVIA ZANELLA SUCKEL	Flamboyant	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
LIZ HAMMES PARDIM	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
MARIA ANTONELLA BARRETO DE ALCANTARA	Esplanada	-	Matutino	-	-	Precisar mês 09\2024
MURYLLO HENRIQUE DA SILVA GOMES	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
MAYA SOPHIA SOUZA GOMES	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
ÁGATHA DAILVA GOMES	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
SAMUEL TIBURCIO FERREIRA	Esplanada	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
GUILHERME AGNES DOPKE	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
DHEMILLY VITÓRIA OLIVERIA SILVA	Sibipiruna	-	Integral	-	-	Falta Decl.Trabalho
MARIA ESTHER RAMALHO SOARES	Esplanada	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
PEITRO LAURINDO DE MENEZES DOS SANTOS	Esplanada	-	Integral	-	-	Sem Vagas
MIGUEL ALVES DE PAULA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
JOAQUIM JESUS MOREIRA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
JOÃO PEDRO BRITO DE ANDRADE	Sibipiruna	-	Matutino	-	-	Sem Vagas

## BERÇÁRIO – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
BERNARDO RIBEIRO LIMA	Flamboyant	Dona Dalila	Vespertino	Vespertino	Sim	Troca de CEI
LUIZ GUILHERME FAUSTINO DE OLIVEIRA	Flamboyant	Álide Belotti	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI
LORENZO AMBRÓSIO DE MELO	Esplanada	Esplanada	Vespertino	Integral	Sim	Troca de Turno
HALANA SANTOS COSTA	Esplanada	Sibipiruna	Integral	Integral	Sim	Troca de CEI
HENRIQUE FERREIRA GARCIA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Troca de Turno
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Integral	Sim	Troca de Turno
DOMINIC RAPHAEL PEREIRA HERTZ	Flamboyant	Sibipiruna	Integral	integral	Sim	Troca de CEI

## MATERNAL

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
MARIA TERESA MUCHALAK MATOS	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
LUIS HENRIQUE LIMA DA SILVA	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
NICOLAS D'ALESSANDRO FERNANDES ANTUNES	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
LORENZO HENRIQUE ALVES DA SILVA	Esplanada	Sibipiruna	Vespertino	Vespertino	Não	Distância
HELENA SOPHIA JOB LOPES	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Matutino	Não	Sem Vagas
HEITOR TIAGO VIEIRA	Flamboyant	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
GAEL FERNANDES DE SOUZA RAMOS	Álide Belotti	-	Integral	-	-	Sem Vagas
KAIO LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	Sibipiruna	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
EZEQUIEL PESSOA PRADO ARAUJO	Sibipiruna	-	Matutino	-	-	Sem Vagas
HENRY OTTONI MENEZES	Dona Dalila	-	Matutino	-	-	Sem Vagas



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## MATERNAL - PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
NEYTAN DE MOURA PEREIRA QUIRINO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
CESAR ELIABE DOS SANTOS MORENO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
HELOISA ESTEVÃO SANTOS	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
JOÃO VINICIUS PEREIRA CABREIRA	Sibipiruna	Flamboyant	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
HUGO SIDRINS RIBEIRO	Sibipiruna	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
RAVI BENICIO PENTEADO ALVES	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
EMILLY STELLA FERNANDES FRANCO	Flamboyant	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
ELIAS VITOR REGIS DE MOURA	Dona Dalila	Flamboyant	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
MARIA CLARA SILVA DE SOUZA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas
NOAH RAFAEL COSTA PEREIRA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
HELENA GABRIELY ALMEIDA SOUZA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
EMILLY VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
JOÃO MIGUEL ALVES DA SILVA	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Matutino	Sim	Sem Vagas CEI Solicitado
NATHAN HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
SARA ALVES DA LUZ	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
BERNARDO ALVES	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
WENDELL MIQUEL CASTILHO OLIVEIRA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
VALENTIM DA CONCEIÇÃO BARBOSA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
ANTHONY GAEL LIMA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
ALERRANDRO KALLEB DOS SANTOS SILVA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
RHAVI MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
PEDRO NOGUEIRA RIBEIRO SOUZA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
CALEBE DE SOUZA PIRES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
MATIAS GARCIA BRITO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
CECILIA ECHEVERRIA JUAREIS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Sem Vagas
THIAGO HENRIQUE FERREIRA COSTA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas
BRENO MENESES VERAS	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem Vagas

## JARDIM I

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
RYAN GABRIEL DE LIMA ALVES	Esplanada	-	Matutino	-	-	Sem comunicação
VALENTINA GARCIA DO NASCIMENTO	Dona Dalila	Dona Dalila	Vespertino	Matutino	Não	Somente Solicitado
JOÃO LUCAS LEMES NOGUEIRA	Àlde Belotti	-	Integral	-	-	Sem vagas
KEIRY SOUZA DO NASCIMENTO	Flamboyant	-	Integral	-	-	Sem Vagas
ALYLLA RAFAELY TEIXEIRA DA SILVA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
LOUSEI HELENA SANTOS RODRIGUES	Sibipiruna	-	Vespertino	-	-	Sem Vagas
ETHAN ALVES COSTA	Esplanada	-	Vespertino	-	-	Sem vagas
ESTHER ABOLIS PEREIRA	Flamboyant	-	Integral	-	-	Renda Ultrapassa



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## JARDIM I - PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
BETINA VICTÓRIA TELES ANDRADE	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Sem vaga
LUIS GUSTAVO COELHO NEVES	Esplanada	Flamboyant	Matutino	Matutino	Sim	Turno
THIAGO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	Esplanada	Flamboyant	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
JULIA ROCHA DA ROSA	Esplanada	Dona Dalila	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LEVI BRYAN BENVINDO DE OLIVEIRA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança Turno
ELOAH DE OLIVEIRA SILVA	Esplanada	Esplanada	Matutino	Vespertino	Sim	Mudança Turno
CARLOS GABRIEL DA SILVEIRA BORGES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LUIZA ANAYA MARTINS SILVEIRO	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança Turno
LAURA MOREIRA DOS SANTOS	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
JOSUÉ VIEIRA GONÇALVES	Esplanada	Flamboyant	integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
ELOISA SANTOS DE PAULA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
EMILLY DE CASTRO RAMOS	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
EMANUELLY MOURA BARBOSA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
SOPHIA DE SOUZA MELO	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
HELOISE VIANA LAYNNER NASCIMENTO	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
VALENTINA DA SILVA HERT	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
ISAAC SANTOS DA SILVA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
LEANDRO VINICIUS SILVA	Flamboyant	Flamboyant	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança de Turno
ANTONELLY DONATO ARAÚJO	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
JOÃO GABRIEL DE SANTANA CAVALHEIRO	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
LEONARDO TONINI DA CRUZ	Flamboyant	Esplanada	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
ISAAC SAMUEL MARTINS DA SILVA	Flamboyant	Esplanada	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
MAITÉ VITÓRIA INACIO ALEXANDRA	Sibipiruna	Dona Dalila	Vespertino	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
NARSHIRRA YEXEVERIA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
HENRY RAVI NASCIMENTO SILVA	Esplanada	Flamboyant	Matutino	Matutino	Sim	Mudança de turno
IANE BEATRIZ FERNANDES DE CARVALHO	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
GABRIELLY YASMIN MEDEIROS NOGUEIRA	Sibipiruna	Dona Dalila	Matutino	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
ISABELA MIGUEL FREITAS	Sibipiruna	Dona Dalila	Matutino	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
EMANUELA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
LORENA DIAS RIBEIRO	Alide Belotti	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LUIZ GUILHERME FAUSTEIRO DE OLIVEIRA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
YASMIN VITÓRIA VITOR LOPES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
GAEL VALENTIM DA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
ISIS HELENA PASSOS DA SILVA	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
MAURICIO CARVALHO DOMINGOS	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
SUZIELLY VICTORIA CARDOSO DE ARAUJO	Sibipiruna	Dona Dalila	Integral	Integral	Sim	Sem vagas\CEI Solicitado
JULIA HELENA LOPES DOS SANTOS	Esplanada	Esplanada	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
DAVI LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
CATTLEYA SHOPY DUARTE BATISTA	Alide Belotti	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
ISAQUE VILELA TOMAZ	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
MARIA ELOA MARTINS DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
RAFAEL RODRIGUES ARAUJO	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ISAAC ALVES DOS SANTOS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
NATHALI VALENTINNA DA C. BARBOSA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
LIVIA MAIA LUGATO	Flamboyant	Dona Dalila	integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI solicitado
KETTIN VITÓRIA RODRIGUES GOMES DA SILVA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
HELOISA GARCIA BRITO	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
ANELYSE ELOAH SILVA DIAS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
KAIRA ROHR KRISTLI	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de Turno
OTAVIO TEIXEIRA BETTEMCOUT	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
YASMIIN ARAUJO ALVES	Flamboyant	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
JULIA LOPES TOLEDO	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Integral	Sim	Sem vagas/CEI Solicitado
LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DIAS	Esplanada	Esplanada	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno

## JARDIM II – PERMUTA

Crianças matriculadas com solicitação de mudança de turno/CEI

NOME	CEI SOLICITADO	CEI OFERTADO	TURNO SOLICITADO	TURNO OFERTADO	ACEITE DA OFERTA	OBSERVAÇÃO
NICOLAS GLEISER PADILHA LIMA	Flamboyant	Flamboyant	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
EMANUELLY VITÓRIA SANTOS OLIVEIRA	Esplanada	Esplanada	Vespertino	Matutino	Sim	Mudança de turno
ARIELLA TRINDADE SILVA	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Matutino	Sim	Mudança de turno
AGATHA SOPHIA DA CONCEIÇÃO LIMA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
MIRIAN GONÇALVES BENITEZ FERREIRA	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
ÁGATHA SOPHIA RODRIGUES DOS SANTOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
ISABELLY DE SOUSA PAES	Sibipiruna	Sibipiruna	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de turno
STEFANY PEREIRA GOMES	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
BRUNA WERNECK PASSOS	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno
LORENA VIAL STURM	Dona Dalila	Dona Dalila	Integral	Vespertino	Sim	Mudança de Turno

## REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE 015/2023 CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 Exames Laboratoriais

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 600/2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **23 de agosto de 2024 08:00 (oito) horas (MS)**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2024

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## RATIFICAÇÃO REPUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 557/2023  
Credenciamento Laboratorial 007/2023  
Inexigibilidade nº 015/2023**

**RATIFICO** a republicação do processo supracitado para o Credenciamento, sem exclusividade, **Laboratórios de Análises Clínicas** – Pessoas Jurídicas - para a **prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Chapadão do Sul/MS, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024  
REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura Aquisição de medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023

## AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de preços para futura aquisição de coxins/apoios cirúrgicos para atender a necessidade do Hospital Municipal (Centro cirúrgico), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 13 de agosto de 2024.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 196/2023



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 229/2024**

O **Fundo Municipal de Cultura**, vem por meio deste convocar a empresa **KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.164.653/0001-20**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Gestora do FMC

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 235/2024**

O **Fundo Municipal de Cultura**, vem por meio deste convocar a empresa **MARIA JOSE AMARAL LIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.713.687/0001-80**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Gestora do FMC

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 232/2024**

O **Fundo Municipal de Cultura**, vem por meio deste convocar a empresa **NILSON RODRIGUES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.522.375/0001-38**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Érica Jaqueline Schweter Antunes**  
Gestora do FMC

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **26.799.665 LUANA CAIEL PAVAN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.799.665/0001-09**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 234/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **MARIA JOSE AMARAL LIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.713.687/0001-80**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 231/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **NILSON RODRIGUES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.522.375/0001-38**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Karla Viviane Pereira da Silva**  
Gestora do FMS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 228/2024**

A Prefeitura Municipal, vem por meio deste convocar a empresa **KIMATEL TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.164.653/0001-20**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR  
CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE  
Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 226/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **26.799.665 LUANA CAIEL PAVAN**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.799.665/0001-09**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 233/2024**

A Prefeitura Municipal, vem por meio deste convocar a empresa **MARIA JOSE AMARAL LIMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.713.687/0001-80**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
CREDENCIAMENTO 004/2024 – AR CONDICIONADO  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024  
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 230/2024**

A Prefeitura Municipal, vem por meio deste convocar a empresa **NILSON RODRIGUES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.522.375/0001-38**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.11).

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## **NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
19987/2024	57	RUA VINTE, Nº 747	91	15	CENTRO
19988/2024	58	RUA VINTE, Nº 733	91	16	CENTRO
19989/2024	60	RUA VINTE, Nº 707	91	18	CENTRO
19990/2024	74	RUA VINTE E DOIS, Nº 622	91	04	CENTRO
19991/2024	75	RUA VINTE E DOIS, Nº 634	91	05	CENTRO
19992/2024	405	RUA VINTE, Nº 391	93	19	CENTRO
19993/2024	406	RUA VINTE, Nº 379	93	20	CENTRO
19994/2024	407	RUA VINTE, Nº 365	93	21	CENTRO
19995/2024	408	RUA VINTE, Nº 353	93	22	CENTRO
19996/2024	409	RUA VINTE, Nº 341	93	23	CENTRO
19997/2024	420	RUA VINTE E DOIS, Nº 354	93	06	CENTRO
19998/2024	425	RUA VINTE E DOIS, Nº 414	93	11	CENTRO
19999/2024	426	RUA VINTE E DOIS, Nº 426	93	12	CENTRO
20000/2024	428	RUA SETE, Nº 955	93	14	CENTRO
20001/2024	5178	RUA VINTE, Nº 631	91	24	CENTRO
20002/2024	5360	RUA VINTE E DOIS, Nº 488	92	05	CENTRO
20003/2024	5361	RUA VINTE E DOIS, Nº 500	92	06	CENTRO
20004/2024	5362	RUA VINTE E DOIS, Nº 512	92	07	CENTRO
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
19968/2024	1297	RUA DEZ Nº 198	53	04	CENTRO
19969/2024	1298	RUA DEZ Nº 210	53	05	CENTRO
19970/2024	1299	RUA DEZ Nº 222	53	06	CENTRO
19971/2024	1303	RUA DEZ Nº 272	53	10	CENTRO
19972/2024	1304	RUA DEZ Nº 284	53	11	CENTRO
19973/2024	1305	RUA DEZ Nº 296	53	12	CENTRO
19974/2024	1306	RUA CINCO Nº 361	53	13	CENTRO
19975/2024	1307	RUA CINCO Nº 349	53	14	CENTRO
19976/2024	1280	AVENIDA OITO Nº 287	53	15	CENTRO
19977/2024	1281	AVENIDA OITO Nº 275	53	16	CENTRO
19978/2024	1282	AVENIDA OITO Nº 263	53	17	CENTRO
19979/2024	1283	AVENIDA OITO Nº 255	53	18	CENTRO
19980/2024	15142	AVENIDA OITO Nº 237	53	19	CENTRO
19981/2024	15143	AVENIDA OITO Nº 225	53	20	CENTRO
19982/2024	1286	AVENIDA OITO Nº 213	53	21	CENTRO
19983/2024	10751	AVENIDA OITO Nº 195	53	022-A	CENTRO
19984/2024	416	RUA VINTE E DOIS Nº 303	93	02	CENTRO
19985/2024	419	RUA VINTE E DOIS Nº 342	93	05	CENTRO
19986/2024	079	RUA VINTE E DOIS Nº 682	91	09	CENTRO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **ELDER APARECIDO DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.265.420/0001-41**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

**RATIFICO** o processo referente ao credenciamento da empresa: **ELDER APARECIDO DE ALMEIDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.265.420/0001-41**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNIT.
1	303.001.136	<b>CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela, acima de 36.000 á 60.000 BTUS.	Serv	R\$ 727,50
2	303.001.137	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	Serv	R\$ 407,50
3	303.001.138	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS.	Serv	R\$ 535,00
4	303.001.139	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 30.000 á 36.000 BTUS.	Serv	R\$ 582,50
5	304.002.330	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO PISO/TETO DE 80.000 BTU</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado piso/teto de 80.000 BTUS.	Serv	R\$ 980,00
6	210.001.016	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.	Serv	R\$ 865,00
7	210.001.015	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS</b>	Serv	R\$ 687,50



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		Instalação de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.		
8	210.001.032	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO PISO/TETO DE 80.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado do tipo piso/teto com 80.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.	Serv	R\$ 5.000,00
9	210.001.017	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado Split Piso Teto de 30.000 a 36.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre;	Serv	R\$ 1.126,66
10	303.001.163	<b>LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 36.000 á 60.000 BTUS.	Serv	R\$ 855,00
11	303.001.165	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	Serv	R\$ 395,00
12	303.001.166	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/ limpeza em ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS	Serv	R\$ 440,00
13	303.001.167	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Limpeza/Higienização em ar condicionado split/janela de 30.000 BTUS	Serv	R\$ 530,00
14	304.002.331	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO PISO/TETO DE 80.000 BTU</b> Higienização/limpeza em ar condicionado piso/teto de 80.000 BTUS	Serv	R\$ 1.050,00

Chapadão do Sul – MS, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024  
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **BRESCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

**RATIFICO** o processo referente à contratação da empresa: **BRESCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**, neste ato representada pela senhora Vanessa Breschi, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
39	SOBREAVISO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	GINECOLOGIA /OBSTETRICIA
43	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-----
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **ARIANE DA COSTA ALVES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.249.931/0001-84**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 12 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de profissionais especializados para realização de castração de caninos e felinos e prestação de serviços de internação em situações de urgência e/ou emergência decorridos das cirurgias, nos animais de companhia (cães e gatos) abrigados no Canil Municipal e dos animais da população em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o processo referente ao credenciamento da empresa: **ARIANE DA COSTA ALVES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.249.931/0001-84**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
01	209.001.021 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR ORQUIECTOMIA EM CANINOS (MACHO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	300	SERVIÇOS	R\$ 114,94
02	209.001.022 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR ORQUIECTOMIA EM FELINOS (MACHO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	100	SERVIÇOS	R\$ 95,65
03	209.001.019 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA EM CANINOS (FÊMEA) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	500	SERVIÇOS	R\$ 223,78
04	209.001.020 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA EM FELINOS (FÊMEA) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	200	SERVIÇOS	R\$ 114,90
05	209.001.024 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PÓS OPERATÓRIO - GARANTIR ASSISTÊNCIA AO ANIMAL DURANTE O PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO ATÉ SUA LIBERAÇÃO CLÍNICA, EM CASOS DE INTERCORRÊNCIA DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO; - SE NECESSÁRIO, O MÉDICO VETERINÁRIO DEVE PRESCREVER CONDUTA TERAPÊUTICA ESPECÍFICA PARA O CASO; - O SERVIÇO ENGLOBA 3 (TRÊS) DIAS (72 HORAS) NO PÓS-OPERATÓRIO NA CLÍNICA OU HOSPITAL VETERINÁRIO; - MESMO RECEBENDO ALTA DO PÓS OPERATÓRIO COM 1 OU 2 DIAS, AINDA SIM OS CUIDADOS SERÃO RECEBIDOS DENTRO DO PRAZO CITADO ACIMA, 72 HORAS (3 DIAS); - ALIMENTAÇÃO FICA SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	50	SERVIÇOS	R\$ 569,37

Chapadão do Sul – MS, 12 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **W R INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.447.451/0001-59**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

**RATIFICO** o processo referente ao credenciamento da empresa: **W R INSTALACAO E REFRIGERACAO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.447.451/0001-59**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	VALOR UNIT.
1	303.001.136	<b>CARGA DE GAS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela, acima de 36.000 á 60.000 BTUS.	Serv	R\$ 727,50
2	303.001.137	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	Serv	R\$ 407,50
3	303.001.138	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS.	Serv	R\$ 535,00
4	303.001.139	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado split/janela de 30.000 á 36.000 BTUS.	Serv	R\$ 582,50
5	304.002.330	<b>CARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO</b> <b>PISO/TETO DE 80.000 BTU</b> Serviço de carga de gás para ar condicionado piso/teto de 80.000 BTUS.	Serv	R\$ 980,00
6	210.001.016	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado Split 18.000 a 24.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.	Serv	R\$ 865,00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

7	210.001.015	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 12.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado Split 7.000 a 12.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.	Serv	R\$ 687,50
8	210.001.032	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DO TIPO PISO/TETO DE 80.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado do tipo piso/teto com 80.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre.	Serv	R\$ 5.000,00
9	210.001.017	<b>INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO DE 30.000 A 36.000 BTUS</b> Instalação de ar condicionado Split Piso Teto de 30.000 a 36.000 BTUS Com no máximo 5 metros de tubulação de cobre;	Serv	R\$ 1.126,66
10	303.001.163	<b>LIMPEZA/ HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 36.000 á 60.000 BTUS.	Serv	R\$ 855,00
11	303.001.165	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/limpeza em ar condicionado split/janela de 7.000 á 12.000 BTUS.	Serv	R\$ 395,00
12	303.001.166	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Higienização/ limpeza em ar condicionado split/janela de 18.000 á 24.000 BTUS	Serv	R\$ 440,00
13	303.001.167	<b>LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO</b> Limpeza/Higienização em ar condicionado split/janela de 30.000 BTUS	Serv	R\$ 530,00

Chapadão do Sul – MS, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **SOS VET CLINICA VETERINARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.886.674/0001-78**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de profissionais especializados para realização de castração de caninos e felinos e prestação de serviços de internação em situações de urgência e/ou emergência decorridos das cirurgias, nos animais de companhia (cães e gatos) abrigados no Canil Municipal e dos animais da população em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

**RATIFICO** o processo referente ao credenciamento da empresa: **SOS VET CLINICA VETERINARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.886.674/0001-78**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
01	209.001.021 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR ORQUIECTOMIA EM CANINOS (MACHO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	300	SERVIÇOS	R\$ 114,94
02	209.001.022 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR ORQUIECTOMIA EM FELINOS (MACHO) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	100	SERVIÇOS	R\$ 95,65
03	209.001.019 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA EM CANINOS (FÊMEA) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	500	SERVIÇOS	R\$ 223,78
04	209.001.020 PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO POR OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA EM FELINOS (FÊMEA) E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP PARA IDENTIFICAÇÃO.	200	SERVIÇOS	R\$ 114,90

Chapadão do Sul – MS, 13 de agosto de 2024.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**  
**CREDCIAMENTO Nº. 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024**  
**PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

**Objetivo e finalidade:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.308 |

Terça-feira | 13 de Agosto de 2024

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Fica habilitada e credenciada pela comissão especial de contratação a empresa **BRESCHI SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.859.453/0001-00**.

Chapadão do Sul/MS, 13 de agosto de 2024.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 387/2024

**Carla Vanessa Almeida Silva**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 387/2024

**Denir Marcelino de Paula**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 387/2024

**Maiara Amaral da Costa Kühlkamp**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria 387/2024